



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
ITAPEJARA D'OESTE**  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



**INDICAÇÃO Nº 005/ 2021**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Considerando a necessidade de comunicação entre a população e os Órgãos da Administração Pública Municipal, solicita-se a implementação de aparelhos celulares para que os mesmos possuam um número (conta) no aplicativo WhatsApp para que os mesmos citados acima tenham maior facilidade e oportunidade de contatar sobre quaisquer problemas que possuam ou que venham a surgir.

Os locais onde são solicitados os aparelhos são:

- No hospital
- Na garagem da prefeitura
- Na prefeitura (onde os recados serão repassados aos departamentos necessários)
- Aos demais órgãos onde se achar necessário

**Justificativa:** Diante a necessidade perante as pessoas que moram em localidades onde não possui sinal ou terre de celular, a comunicação entre a população e os órgãos municipais fica difícil ou até mesmo inviável. Com a modernização e avanços tecnológicos, a maioria destes lugares possui acesso a internet, onde conseguem a comunicação com o centro urbano. E assim o aplicativo de celulares WhatsApp, o mais usado mundialmente, vem suprir essa necessidade quanto essa dificuldade. Portanto, é de eximia importância que o município dê um passo a frente perante o assunto.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 10 de Fevereiro de 2021.

Fernando Mantuvamni  
Vereador